LEI Nº 1074, DE 14 DE JULHO DE 1980

CONCEDE ABONO PROVISÓRIO AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 1980.

"ANO DO JUBILEU DE PRATA"

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal